

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4618/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 4618/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 5315/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 01 de outubro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO

Interessado: Deputado Rogério Nogueira
Assunto: Respostas às Indicações que especifica.

Excelentíssimo Secretário Executivo da Casa Civil, Senhor João Carlos Fernandes.

Trata-se de Indicações de autoria do **Deputado Rogério Nogueira**, solicitando providências desta Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR.

Informamos que as solicitações do parlamentar foram analisadas pela Subsecretaria de Juventude desta SDR, que, em manifestação, a qual acolho, informou que o Programa "Casa da Juventude" é um projeto que vai ajudar na busca por oportunidades de emprego e renda e incentivará o *coworking* com área projetada especificamente para o trabalho colaborativo, garantindo que os jovens possam desenvolver projetos empresariais em diversos setores.

Além disso, as cidades interessadas devem, obrigatoriamente, contar com um Conselho Municipal de Juventude e ter população menor que 150 mil habitantes. As Prefeituras vão indicar terrenos e ficarão responsáveis pela aquisição de móveis e demais equipamentos. O Estado financiará a edificação da Casa com área construída de 240m², em estrutura metálica e alvenaria. O prazo médio para a entrega de cada unidade é de oito meses.

Inicialmente, o Governo do Estado investirá R\$ 20 milhões na construção de 40 Casas da Juventude. Atualmente, os 40 municípios que receberão a Casa da Juventude já foram selecionados. Cumpre informamos que, em relação às solicitações do nobre Deputado, para esta fase de construção

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

- 4609/2021 - Município de Cosmópolis;
- 4617/2021 - Município de Fernandópolis;
- 4643/2021 - Município de Jales;
- 4609/2021 - Município de Cosmópolis;
- 4659/2021 - Município de Monte Mor;
- 4671/2021 - Município de Araras;
- 4672/2021 - Município de Artur Nogueira;
- 4674/2021 - Município de Barretos;
- 4675/2021 - Município de Bebedouro;
- 4679/2021 - Município de Boituva;
- 4682/2021 - Município de Botucatu;
- 4684/2021 - Município de Cabreúva;
- 4692/2021 - Município de Catanduva;
- 4694/2021 - Município de Cerquilha;
- 4699/2021 - Município de Conchas;
- 4844/2021 - Município de Ilha Comprida.

Ainda, informamos que se encontram na lista de espera para integrarem o Programa em eventual segunda fase de lançamento os municípios constantes das indicações a seguir relacionadas:

- 4542/2021 - Município de Tambaú;
- 4544/2021 - Município de Tietê;
- 4545/2021 - Município de Torrinha;
- 4546/2021 - Município de Três Fronteiras;
- 4547/2021 - Município de Turmalina;
- 4548/2021 - Município de Uchoa;
- 4549/2021 - Município de Urânia;
- 4550/2021 - Município de Valinhos;
- 4551/2021 - Município de Vinhedo;
- 4552/2

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

- 4571/2021 - Município de Pereiras;
- 4572/2021 - Município de Piracicaba;
- 4573/2021 - Município de Pirapora do Bom Jesus;
- 4574/2021 - Município de Pirassununga;
- 4575/2021 - Município de Poá;
- 4576/2021 - Município de Pontalinda;
- 4578/2021 - Município de Poranga;
- 4579/2021 - Município de Porto Feliz;
- 4580/2021 - Município de Quadra;
- 4581/2021 - Município de Rafard;
- 4582/2021 - Município de Ribeirão Grande;
- 4583/2021 - Município de Rio Claro;
- 4584/2021 - Município de Rio das Pedras;
- 4585/2021 - Município de Rubinéia;
- 4587/2021 - Município de Salto;
- 4588/2021 - Município de Santa Albertina;
- 4589/2021 - Município de Santa Bárbara D'Oeste;
- 4590/2021 - Município de Santa Clara D'Oeste;
- 4591/2021 - Município de Santa Cruz da Conceição;
- 4592/2021 - Município de Santa Fé do Sul;
- 4593/2021 - Município de Santa Gertrudes;
- 4594/2021 - Município de Santa Maria da Serra;
- 4595/2021 - Município de Santa Rita D'Oeste;
- 4596/2021 - Município de Santana da Ponte Pensa;
- 4597/2021 - Município de Santos;
- 4598/2021 - Município de São Francisco;
- 4599/2021 - Município de São José do Rio Pardo;
- 4600/2021 - Município de São Miguel Arcanjo;
- 4601/2021 - Município de São Pedro;
- 4602/2021 - Município de Sarapuí;
- 46

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

- 4626/2021 - Município de Indaiatuba;
- 4627/2021 - Município de Indaporã;
- 4628/2021 - Município de Iperó;
- 4629/2021 - Município de Ipeúna;
- 4630/2021 - Município de Iracemápolis;
- 4631/2021 - Município de Irapuã;
- 4632/2021 - Município de Itapetinga;
- 4633/2021 - Município de Itapeva;
- 4634/2021 - Município de Itapirapuã Paulista;
- 4635/2021 - Município de Itápolis;
- 4636/2021 - Itaquaquecetuba;
- 4637/2021 - Município de Itatiba;
- 4638/2021 - Município de Itobi;
- 4639/2021 - Município de Itu;
- 4640/2021 - Município de Itupeva;
- 4641/2021 - Município de Jacupiranga;
- 4642/2021 - Município de Jaguariúna;
- 4644/2021 - Município de Joanópolis;
- 4645/2021 - Município de Jumirim;
- 4646/2021 - Município de Jundiá;
- 4647/2021 - Município de Laranjal Paulista;
- 4648/2021 - Município de Leme;
- 4649/2021 - Município de Limeira;
- 4650/2021 - Município de Lindóia;
- 4651/2021 - Município de Macedônia;
- 4652/2021 - Município de Mairinque;
- 4653/2021 - Município de Matão;
- 4654/2021 - Município de Mira Estrela;
- 4655/2021 - Município de Mogi das Cruzes;
- 4656/2021 - Município de Mogi Mirim

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

- 4686/2021 - Município de Campinas;
- 4687/2021 - Município de Capão Bonito;
- 4688/2021 - Município de Capela do Alto;
- 4689/2021 - Município de Capivari;
- 4690/2021 - Município de Cardoso;
- 4691/2021 - Município de Casa Branca;
- 4693/2021 - Município de Catiguá;
- 4695/2021 - Município de Cesário Lange;
- 4696/2021 - Município de Charqueada;
- 4697/2021 - Município de Colina;
- 4698/2021 - Município de Conchal;
- 4700/2021 - Município de Cordeirópolis;
- 4843/2021 - Município de Taquarivaí;
- 4845/2021 - Município de Teodoro Sampaio;
- 5374/2021 - Município de Bocaina.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração, e esperando ter contribuído com o tema em referência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Juliana Maria Ogawa
Chefe de Gabinete
CHEFIA DE GABINETE

